



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 051/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2009.

Aprova adequações ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 15733/2007-PRO considerando o ofício nº 53/2009-DBC (protoc. 12521/2009-PRO); considerando o Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

considerando o parecer da profa. Sonia Maria Alves Pinto Prioli aprovado em reunião do Conselho Interdepartamental realizado em 16/12/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia:

Iº Exclusão da disciplina Bioprocessos em Biotecnologia.

II Inclusão da disciplina de Bioprocessos e Biorreatores:

Carga horária: 136 h/a, sendo 119 práticas e 17 teóricas

Periodicidade: anual

Ementa: Fundamentos de engenharia bioquímica destacando a utilização de biorreatores e aplicação nos bioprocessos industriais.

Objetivos: Fornecer ao aluno o conhecimento das principais ferramentas, equipamentos e modos de operação utilizados na condução de bioprocessos industriais.

Departamentalização: Departamento de Engenharia Química

III Alteração do nome da disciplina "Projetos e Modelagem em Biotecnologia" para "Projetos em Biotecnologia".

IV Alteração da carga horária total do currículo do curso de **2.500 h/a** para **2.568 h/a**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Geral da UEM)